



Ata da 18ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 07/08/2023- Início às 19:00 h e término as 20:00 h

Mesa Diretora: Presidente: Manoel Arilton De Souza Costa Junior/PODEMOS; Vice-Presidente: Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Primeiro Secretário: Claudemir De Chaves/PT; Segundo Secretário: Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS.

Lista de Presença na Sessão: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Marciano Skrzypczak/PDT; Claudemir De Chaves/PT; André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS. **Expedientes: 01.**

ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 18ª sessão ordinária deste dia 07 de agosto de 2023. Convido nesse instante o Pastor Osmar para nós trazer uma palavra para o segundo semestre de 2023 e convido a todos para ficarmos em pé. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos. Solicito a aprovação dos pares referente a Atas das Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de julho, que já foi disponibilizada aos senhores para análise. Se todos concordam, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. **02. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir de Chaves fizesse a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 043**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a realizar chamamento público para cedência de veículo municipal. Justificativa do Projeto: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis. Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e digníssimos Pares dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a ceder veículos a entidades sem fim lucrativo desse Município. O referido veículo a priori não estão sendo utilizados pela administração pública municipal, assim a sua cedência acaba por fomentar as entidades da nossa Cidade, prestando um auxílio a população em geral. Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando que seja submetido à votação, bem como que seja aprovado pelos nobres representantes do Povo de Realeza. Atenciosamente, Paulo Cezar Casafil. Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 044**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso, veículos a Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Realeza/PR. Justificativa do Projeto: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis. Com nossos



cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e digníssimos Pares dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a ceder veículos ao sindicato sem fim lucrativo desse Município. O referido veículo a priori não estão sendo utilizados pela administração pública municipal, assim a sua cedência acaba por fomentar sindicatos da nossa Cidade, prestando um auxílio a população em geral. Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando que seja submetido à votação, bem como que seja aprovado pelos nobres representantes do Povo de Realeza. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril. Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 045**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o poder executivo municipal a realizar chamamento público para habilitar associações de produtores a receber, através de termo de parceria, a concessão de uso de implementos agrícolas e dá outras providências. Justificativa do Projeto: Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Este Projeto de Lei, encaminhado para apreciação dos senhores vereadores, trata da autorização Legislativa para abertura de chamamento público a fim de habilitar as associações de produtores rurais a receberem, através de Termo de Parceria, a concessão de uso de implementos agrícolas adquiridos através de convênios com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAB, e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. O Município de Realeza tem a maior parte da sua economia baseada na produção primária, com a participação predominante de pequenos produtores da agricultura familiar, que necessitam de infraestrutura terceirizada para a mecanização das suas atividades agrícolas, especialmente para a produção de grãos e de leite. Ressalte-se que, a disponibilização dessas máquinas agrícolas, adquiridas pelo Município através de parcerias, constitui importante instrumento de concretização de políticas públicas de fomento às pequenas propriedades e manutenção da subsistência rural. A cessão de uso desses equipamentos agrícolas é uma forma de incrementar a produção agropecuária, auxiliando os produtores rurais em suas atividades produtivas, com fito no incremento da renda familiar e melhoria das condições de vida no campo. Assim, visualiza-se a presença do interesse coletivo na proposta apresentada, na medida em que implica geração e distribuição de riquezas no Município, sendo imprescindível, como auxílio e incentivo aos produtores, eis que se trata, na sua essência, de pequenas propriedades rurais que necessitam do auxílio do poder público para desenvolvimento e ampliação de suas atividades. Nestes termos, justificamos a propositura do trâmite e aprovação do presente projeto de Lei. Atenciosamente, Paulo Cezar Casafil. Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 046**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal nº 2.063, de 20 de junho de 2023 que disciplina e dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. Justificativa do Projeto: O Presente projeto tem o intuito de promover alterações na Lei nº 2.063, de 20 de junho de 2023 que dispõe sobre a autorização do



Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. Havendo desta forma alterações na metragem do imóvel para concessão de uso sendo a parte ideal de área que compreende os lotes urbanos 02,09,04,08 e 07 (dois,nove,quatro, oito e sete), da quadra nº 217 do Loteamento São José - 4ª Parte, do Patrimônio de Realeza, com área total de 3.526,50 m²,sala nº 4 com área total de 550,72m² contendo um imóvel com 181,80 m² de área, com essa justificativa contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente projeto de lei. Atenciosamente, Paulo Cezar Casafil. Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 047**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Altera a Lei Municipal nº 2.068, de 27 de junho de 2023 que disciplina e dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. Justificativa do Projeto: O Presente projeto tem o intuito de promover alterações na Lei nº 2.068, de 27 de junho de 2023 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. Havendo desta forma alterações na metragem do imóvel para concessão de uso sendo a parte ideal de área que compreende os lotes urbanos 02,09,04,08 e 07 (dois,nove,quatro, oito e sete), da quadra nº 217 do Loteamento São José - 4ª Parte, do Patrimônio de Realeza, com área total de 3.526,50 m², sendo a sala nº 2 com área total de 502,00m² contendo um imóvel com 613,57 m² de área, com essa justificativa contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente projeto de lei. Atenciosamente, Paulo Cezar Casafil. Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 048**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Dispõe sobre a autorização de cessão de uso de imóvel público do Município de Realeza em favor da Polícia Militar do Estado do Paraná, e dá outras providências. Justificativa do Projeto: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis. Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e digníssimos Pares dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que "autorização de cessão de uso de imóvel público do Município de Realeza, para a Policia Militar do Estado do Paraná, destacamento Comarca de Realeza/PR. A cessão foi um requerimento da Policia Militar para o Executivo Municipal, diante da constatação da precariedade do imóvel que hoje a Policia Militar se contra. Assim, até ser concluída a construção de outro destacamento, se faz necessário essa cessão por parte do Município de Realeza/PR, viando assegurar a integral realização dos trabalhos administrativos de guarda aos Municípes. Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando que seja submetido à votação, bem como que seja aprovado pelos nobres representantes do Povo de Realeza. Atenciosamente, Paulo Cezar Casafil. Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 049**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a realizar certame licitatório para contratar empresa para construir um Campo de Futebol,



quiosque com banheiros e área de convivência, em área cedida pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI). Justificativa do Projeto: Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores e demais a Vossa Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos Excelência e digníssimos Pares dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que "Autoriza construir um Campo de Futebol, quiosque com banheiros e área de convivência, em área cedida pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI). A referida obra trará mais lazer a Comunidade da Marmelândia, além de fomentar o turismo. Segue em anexo o Termo de Cessão Gratuita de Uso. Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando que seja submetido à votação, bem como que seja aprovado pelos nobres representantes do Povo de Realeza. Atenciosamente, Paulo Cezar Casafil. Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 013**, de autoria do Poder Legislativo – Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo e dá outras providências. Justificativa do Projeto: A presente propositura tem por objetivo estender aos servidores um auxílio possível de ser oferecido pelo Poder Público, com o escopo de aumentar a produtividade e a qualidade de vida dos servidores, especialmente no que concerne à rotina de trabalho. Como é sabido, a qualidade de saúde de um indivíduo reflete de maneira significativa na sua produtividade durante o trabalho, portanto, referida proposta é uma maneira de diminuir os riscos de desenvolvimento de doenças que possam comprometer a capacidade e produtividade, ou problemas mais sérios que podem resultar em aposentadoria por invalidez. Por todas as razões acima apresentadas contamos com o apoio dos vereadores desta Casa de Leis para a aprovação da presente propositura. **Projeto de Lei nº 014**, de autoria do Poder Legislativo – Institui a "Semana Municipal de Combate e Prevenção à Obesidade" no calendário oficial de datas e eventos do município de Realeza-PR, e dá outras providências. Justificativa do Projeto: Segundo a Organização Mundial da Saúde, a obesidade é o excesso de gordura corporal, fator que em grandes quantidades pode ser a porta de entrada para diversos problemas de saúde, como a diabetes tipo 2, hipertensão e doenças cardiovasculares. A obesidade é um dos principais problemas de saúde pública do mundo, de acordo com dados da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), mais de 1 bilhão de pessoas no mundo são obesas e esse número continua aumentando. Estima-se que, até 2025, aproximadamente 167 milhões de pessoas ficarão menos saudáveis por estarem acima do peso ou obesas. No Brasil, de acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde, realizada em 2020, cerca de 25% da população sofre com a obesidade e doenças associadas e 56% com excesso de peso. Em Realeza, segundo o relatório do SISVAN (2022), temos os seguintes dados: Faixa etária 0 a 5 anos média 34,39%; Faixa etária Adolescentes média 37,24%; Faixa etária Adultos média 68%; Faixa etária idosos média 59%. Chama-se atenção aos dados do nosso município, que ultrapassam a média nacional de excesso de peso. Justificando ainda mais ações de prevenção e combate com a população em geral, atingindo todas as faixas etárias. Desde 2020, a Organização Mundial da Saúde



(OMS) instituiu o dia 4 de março como o Dia Mundial da Obesidade. A data tem como finalidade disseminar conhecimentos, conscientizar a população sobre riscos associados e combater o estigma social que cerca a doença. Diante disso, propomos a primeira semana do mês de março para o desenvolvimento de projetos de educação física, esporte, ginástica, orientações nutricionais para a população e a promoção de campanhas publicitárias institucionais, seminários, palestras e cursos teóricos e práticos relacionados ao controle da obesidade, através da intersectorialidade das Secretarias municipais envolvidas com o tema. A obesidade afeta a maioria dos sistemas do corpo. Atinge coração, fígado, rins, articulações e sistema reprodutivo, o que pode levar a uma série de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), como diabetes tipo 2, doenças cardiovasculares, hipertensão, acidente vascular cerebral e várias formas de câncer, bem como problemas de saúde mental. O tratamento da obesidade é feito com reeducação alimentar e atividade física, podendo ter o auxílio de remédios quando necessário. Em um cenário mais amplo, há o incentivo da OMS para que os governos busquem criar um ambiente alimentar melhor para que todos possam ter acesso a uma alimentação saudável. Muito acima da estigmatização das pessoas obesas, é necessário exercitar o olhar para a compreensão de que a obesidade é uma doença e merece receber a devida atenção e cuidados como tal. Governos, sociedade e indivíduos devem trabalhar para buscar alternativas para reverter uma crise de saúde previsível e evitável. Por se tratar de saúde pública, a obesidade deve ser discutida com a população, sendo dedicada para tal uma semana própria, onde se buscará soluções eficazes relativos à obesidade. Outro fator de extrema relevância e que vem sendo amplamente debatido em todo Mundo é a obesidade infantil, que representa um dos grandes desafios atuais. A intervenção precoce é fundamental, pois crianças obesas têm maior tendência a se tornarem adultos obesos. Além de estar relacionada a várias doenças na fase adulta, a obesidade infantil favorece a baixa autoestima e o desenvolvimento de problemas psicológicos, e está diretamente ligada a prática de bullying nas escolas. Diante todo exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei para asseguramos melhores condições de vida a nossa população. Realeza, 28 de julho de 2023. Claudemir de Chaves. Vereador. **Projeto de Lei nº 015**, de autoria do Poder Legislativo – Altera o §2º do inciso IV do Art. 20 da Lei Complementar n. 03/2010 (Código Tributário Municipal), para conceder isenção de IPTU para pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências. Justificativa do Projeto: Senhores Vereadores; Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar de iniciativa Legislativa n. 15/2023, que “Altera o §2º do inciso IV do Art. 20 da Lei Complementar n. 03/2010 (Código Tributário Municipal), para conceder isenção de IPTU para pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências. O Município de Realeza-PR atualmente tem inúmeros cidadãos diagnosticados com TEA (Transtorno do Espectro Autista), tendo em vista o dispendioso custo para acompanhamento e tratamento, o



impacto financeiro da isenção para o município é pequeno se comparado à importância que fará na vida dessas pessoas e seus familiares. Mesmo que o Estatuto da Pessoa com Deficiência preveja atenção integral à saúde da pessoa, por intermédio do SUS com atendimento universal e gratuito, os custos para garantir todas as terapias necessárias para as pessoas com TEA representam alto custo, comprometendo de forma significativa a renda dessas famílias. É importante destacar que a isenção proposta não configura renúncia de receita, tampouco se traduz em benefício que corresponda a tratamento diferenciado em razão de sua concessão em caráter geral para todos os contribuintes que se encontrem na mesma situação. Cabe observar que nas competências tributárias discriminadas pela Constituição Federal (Art. 156), o IPTU é imposto cuja competência tributária foi outorgada aos Municípios. Além disso, o § 6º do art. 150 da Constituição Federal preceitua que qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, Federal, Estadual ou Municipal, que regule exclusivamente as matérias correspondentes a tributo ou a contribuição. Portanto, não se trata de benefício ou um favor a determinados sujeitos passivos, já que reflete uma responsabilidade social da própria comunidade, assim, a isenção não deve ser concedida a determinada pessoa, mas a todas aquelas que preencherem determinações requisitos e condições legais. Diante do exposto, e do indiscutível alcance social contido na presente proposta, solicitamos aos colegas desta Casa Legislativa, o apoio necessário para sua aprovação. Realeza, 28 de julho de 2023. Manoel Arilto de Souza Costa Junior. Vereador

Matérias do Expediente: O Presidente Manoel Arilton De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura das indicações dos vereadores: **1 INDICAÇÃO N.º 40/2023:** A Vereadora Beatriz Maria Paradzinski abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, **para que seja instalado placas de identificação das Comunidades do Interior do nosso Município.** Com a palavra a vereadora Prof. Bia para sua justificativa: Atendendo um pedido dos moradores e também das pessoas que passam pelas comunidades que as mesmas não existe uma identificação de qual Comunidade está passando e além disso com essa identificação vai dar mais visibilidade. **2 INDICAÇÃO N.º 41/2023:** O Vereador João Bento Emiliano abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, **que seja feito recape asfáltico na Rua Cristovão Colombo esquina com a Avenida Rubens César Caselani mas exatamente da Rua da Cedimagem.** Com a palavra o vereador João Bento Emiliano para sua justificativa: Atendendo um pedido dos moradores e também quem precisa estacionar para desembarcar as pessoas que necessitem usar a clínica. **3 INDICAÇÃO N.º 42/2023:** O Vereador Marciano Skrzypczak abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal



para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, **para que seja feito em medida de urgência uma sinalização na avenida Rubens Cesar Cacelani, saída para Santa Izabel.** Com a palavra o vereador Marciano para sua justificativa: Após morados e comerciantes relatarem que alguns veículos que chegam na cidade acabam entrando na contramão da avenida, possivelmente se confundem, pois, a rua que passa em frente ao Supermercado Super Dia parece ser uma rua marginal em paralelo com a rodovia seguindo na Av. Rubens Cesar, então ao invés de irem para a direita após passar o posto Titon, eles acabam seguindo a rodovia e entrando contra mão. O Vereador Claudemir de Chaves pediu questão de ordem para fazer uma indicação verbal **para que seja instalado um ponto de ônibus na Esquina da Avenida Edmundo Gaweski com a Rua Luis dos Santos,** para atender um pedido dos pais dos estudantes que nesse trajeto não tem um ponto de ônibus para pegar os mesmos e levar até as escolas.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Marciano Skrzypczak/PDT; Claudemir De Chaves/PT; André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS.

Matérias da Ordem do Dia: Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 041,** de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº1829/2019. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de QUATRO laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 04 de agosto de 2023. LUCAS ZIMMER Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a Presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 042,** de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a



transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº1829/2019. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de QUATRO laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 04 de agosto de 2023. LUCAS ZIMMER. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a Presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que primeiramente saúda todos os presentes na sessão e também quem nós acompanham pelas redes sociais, sou favorável ao projeto tanto o 41 e 42 são projetos que trata-se de transferir bem imóvel, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos para as empresas, com objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município por meio de ações que geram incentivos diretos a empresas, buscando contemplar o interesse público justificado na geração de emprego e na melhoria da renda, no incremento da receita municipal por meio de tributos próprios ou repartição dos tributos federais e estaduais, bem como no cumprimento da legislação ambiental, sanitária e urbanística. Contemplando o interesse público com o objetivo de fomentar investimentos no município, incentivar a geração de emprego, aumentar a geração de renda, incentivando o crescimento de empresas bem como a arrecadação, e até mesmo a instalação de novas empresas, para fomentar o crescimento dos mesmos, e consequentemente aumentar a arrecadação para reinvestir no município. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 049**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a realizar certame licitatório para contratar empresa para construir um Campo de Futebol, quiosque com banheiros e área de convivência, em área cedida pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI). O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a análise



realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de DUAS laudas, pela IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado pelas razões e fundamentos acima explicitados, ainda, ausente o impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 07 de agosto de 2023. LUCAS ZIMMER Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arildo De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a Presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que diz ser favorável ao projeto que a essa construção de um Campo de Futebol, quiosque com banheiros e área de convivência em área cedida pelo Consórcio Empreendedor Baixo Iguacu vai ser mais um ponto turístico para nosso município. Com a palavra o vereador Claudemir de Chaves que também se diz ser favorável ao projeto que é de suma importância, que se vem de tempo isso para essa construção desse campo dessa área de lazer na comunidade da marmelandia então esse projeto será feito de forma correta segundo o regime interno dessa casa de leis agora foi feito a primeira votação e provavelmente será aprovado por todos os vereadores. Com a palavra Prof. Bia que também diz ser favorável ao projeto e que sim esse projeto vai sair do papel e vai se tornar realidade porque essa comunidade merece isso, sei que existe uma cobrança a tempo sobre essas melhorias nessa comunidade, tanto de mensagem que os moradores nos enviaram e o que estiver no nosso alcance será feito e assim quem sabe tornando esse campo como um campo para competições locais e também mais um ponto turístico. Com a palavra o Vereador Marciano que também se diz ser favorável ao projeto e diz que acompanhou o secretário de turismo e desenvolvimento Paulo Bueno em Curitiba sobre o projeto da marmelandia e apareceu muita burocracia então por isso que as vezes não tenha saído ainda nada no momento então quero dizer aos moradores que logo vocês terão muitas coisas boas nessa comunidade, que hoje já é um ponto turístico e com essas grandes obras esse campo vai se ter mais visibilidade e reconhecimento. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 2ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 11**, de autoria do Poder Legislativo – Institui no âmbito do Município de Realeza o Dia do Estudante de Direito, e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que esse projeto de minha autoria é para



valorizar esses estudantes na área do direito então por isso mais que seja feito esse reconhecimento e lembrado todos os anos no calendário municipal. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em segunda discussão e votação. Em 2ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 012**, de autoria do Poder Legislativo – Denomina as praças da cidade de Realeza-PR, e dá outras providencias. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que esse projeto de minha autoria e esse projeto de Lei que versa sobre a denominação da Praça da Bíblia Sagrada a praça pública localizada na quadra nº 26, localizada na área Central do município de Realeza - PR. Está sendo proposto com a finalidade de identificar a referida área como Praça da Bíblia Sagrada contemplando a comunidade cristã, evangélica, católica e demais denominações, como também homenagear e aclarar a palavra do Deus todo poderoso, que é fonte de vida e de exemplo para todos nós. A Bíblia é considerada o livro mais antigo na história da humanidade e também o mais vendido. Desde o ano de 2018, já existe nessa praça o monumento da Bíblia Sagrada, em homenagem ao Livro da Bíblia. Nesse local são realizados anualmente, vários eventos em homenagem ao dia da Bíblia Sagrada. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em segunda discussão e votação. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior passou a palavra para que todos os vereadores fizessem suas considerações finais. Com a palavra o vereador Marciano que saudou todos os presentes na sessão e comentou que esteve nas ultimas semanas nas ruas de nossa cidade e que muitos bairros esta sem luz, mas já entrei em contato com o parque de maquinas ele me garantiu que nos próximos dias ou meses isso já será regularizado como venceu o contrato do eletricitista então agora vai para licitação novamente então peço que a população tenha um pouco de compreensão que tudo será resolvido e no mais desejo a todos uma boa noite e boa semana. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que apenas falou que agora retomando as atividades do segundo semestre, mas que esteve acompanhando muitas coisas nesse recesso e adiantou a toda a população que no dia 28 de agosto acontece talvez uma das licitações mais importantes para o nosso município, projeto de 10 milhões de reais em Pavimentação Asfáltica. Também estive na Linha Palmeirinha, juntamente com o Engenheiro Civil Rogerio Gomes Teixeira verificando o local onde será perfurado o POÇO ARTESIANO, poço que será utilizado para suprir o fornecimento de água potável a toda a comunidade, gerando uma melhor qualidade de vida a todos. Agora será finalizado o projeto técnico e enviado ao departamento de licitação para contratação da empresa especializada na perfuração de Poços Artesiano. Vale ressaltar que esse recurso foi destinado através da Emenda Impositiva destinada pelo vereador Ozeias De Oliveira, para a realização desse poço artesiano e atender o pedido da comunidade da Linha Palmeirinha. E no mais agradeceu a presença de todos nessa sessão e desejou uma boa noite e boa semana de trabalho para todos. Com a palavra o vereador Maneco que



apenas passou um recado para toda a população que estamos a campanha agosto azul que no sábado dia 12 de agosto no Centro Pastoral Cristo Rei terá exames para os homens das 08:00 da manhã ate as 17:00 horas. E também que agora o Posto de Saúde passa a ter um médico especialista Ortopedista Pediátrico, Diogo Kussakawa iniciou os atendimentos dos pacientes de Realeza que aguardavam na fila de espera. Essas consultas foram disponibilizadas através da contratação descentralizada para atender as demandas. Atualmente contamos com 11 especialistas os quais pretendemos ampliar as especialidades de atendimento em nosso município. 2 Pediatras; 1 obstetra; 1 ginecologista; 1 ortopedista; 1 oftalmologista; 1 reumatologista; 1 neurologista; 1 ortopedista pediátrico; 1 psiquiatra; 1 cardiologista. A contratação de mais um especialista para a rede municipal é uma conquista muito importante para a nossa população, evitando assim o deslocamento para outras cidades para o atendimento especializado. Também que estive acompanhando a entrega de um Micro-ônibus e de uma ambulância que foi destinado para secretaria de saúde. Esse micro-ônibus e ambulância vai atender as demandas da saúde e irá beneficiar diversos pacientes que precisam se deslocar até outros municípios. O Micro-ônibus e ambulância veio através do Deputado Estadual Reichembach dois novos veículos para a saúde de Realeza. E no mais desejeu uma Boa noite e boa semana para todos. Com a vereadora Prof. Bia que também agradeceu a todos os presentes nessa sessão e frisou que é um luta de anos sobre o pessoal da Marmelandia por sair melhorias que saia do papel e tudo seja feito de forma correta e dentro da Lei, também parabenizou os meninos do futsal pela conquista no campeonato quase infartamos naquele ginásio mais conseguiram ter um bom resultado e hoje estar entre os 16 melhores times do Paraná, também aos organizadores da missa da juventude que reuniu cerca de 200 jovens de todas as cidades do Decanato Realeza nesse final de semana, também desejar uma boa viagem ao pessoal dos colorados que estão indo para Porto Alegre assistir ao jogo do interacional que Deus abençoe e acompanhe na ida e na volta. E nos mais desejo uma boa noite e boa semana a todos e o que precisarem sempre conte com a Prof. Bia. Com a palavra o vereador Claudemir de Chaves que saudou todos os presentes nessa sessão, deixei para o final para falar sobre os projetos, importantes projetos foram apresentados hoje dentre ele o 44 foi o que mais me chamou atenção porque a muitos anos que pedia, solicitava esse carro para o sindicato e hoje esse projeto sendo lindo é gratificante saber que vai se tornar realidade, que vai ajudar muito as demandas grande do sindicato, também aproveitando quero agradecer a Deputada Luciana que junto com a usina ITAIPU será feito a aquisição do Tomógrafo é o aparelho utilizado no exame de tomografia computadorizada, um procedimento não invasivo de diagnóstico por imagem que combina o uso de raio-x com computadores especialmente adaptados e no mais desejo uma boa semana para todos e convido para que nos acompanhe nas próximas sessões. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que agradeceu ao Deputado Batatinha por disponibilizar um valor de R\$700.00,00



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

(setecentos mil reais) para aquisição de barracão na APARA. E nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão e desejo uma boa noite e boa semana para todos.

MANOEL ARIILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-40
PRESIDENTE

CLAUDEMIR DE CHAVES
CPF: 045.946.509-02
PRIMEIRO SECRETARIO

BEATRIZ MARIA PARADZINKI
CPF: 052.628.729-21
SEGUNDO SECRETARIO

JOELEI JORGE BASSO
CPF: 602.922.379-87
VEREADOR

JOAO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
VEREADOR

MARCIANO SKRZYPCZAK
CPF: 006.456.469-03
VEREADOR

ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS
CPF: 052.604.899-93
VEREADOR

OZEIAS DE OLIVEIRA
CPF: 040.954.709-33
VEREADOR